



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2 Coordenador – UNICORP, após analisar as pesquisas de preços na internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00308, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita sob CNPJ n. 92.965.748/0001-47, para aquisição de 02 (duas) vagas para 01 (uma) servidora e 01 (uma) magistrada do TJBA, referente ao "Workshop de Supervisão para instrutores de Círculos de Construção de Paz", na modalidade ensino presencial, não foram encontrados workshop, congressos ou seminários que possibilitassem estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas nos sítios de internet, para o mesmo conteúdo, formato, período e local do evento.

Nada obstante, para atender ao que prescreve o Art. 65, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.433/2005 buscou-se orçamento com objetos **similares** nos sites de internet, comprovando que os preços praticados pelo fornecedor estão compatíveis com o mercado, bem como, apresento também o valor ofertado pela empresa em Workshop de Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, realizado no ano de 2023, no estado do Ceará, conforme elencados no quadro comparativo de preço para fins dessa comparação.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica, ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, referente a aquisição de vagas no " Workshop de Supervisão para instrutores de Círculos de Construção de Paz" encontra-se em conformidade com os preços praticados, atendendo o que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP TJBA